



PORTARIA Nº 13.257, DE 10 DE ABRIL DE 2019

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal e com base na Lei Municipal nº 1.875/2001 e Lei nº 2.310/2004,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

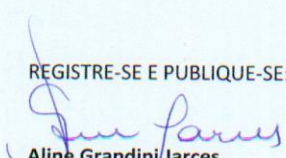
Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Juliana Lima Goularte	5002	Atendente de Creche	24.07.2012 a 24.02.2019	3.490	Aprovado

Art. 2º O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, **DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração